



Arg. 4 07/86

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 86

INTERESSADO: Gibson Muniz

PROJETO DE LEI N.º

40/86

PROTOCOLADO SOB O N.º 529/86

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI denominando Creche Custodio Pereira a creche localizada no bairro Stª - Tereza.

AUTUAÇÃO

Aos 01 dias do Mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

PROTOCOLISTA

X
Câmara Municipal de Vitória

PROJETO DE LEI Nº 40/86

18
CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

Protocolo Geral

N.º 529/86

Em 01 de 04 de 1986

JPRocha
Protocolista

Art. 1º - Fica denominada de creche Custodio Pereira
a creche localizada no bairro Sta Tereza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palacio Atilio Vivacqua 1º de Abril de 1986

Gibson Muniz
Gibson Muniz

Vereador

J U T I F I C A T I V A

O Sr. Custodio Pereira foi um grande líder comunitario
sendo um dos primeiros moradores deste populoso bairro, esta
é uma reivindicação da comunidade e de todos os moradores.



38

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc nº 529/86

A Comissão de Justiça.

Em,

ou

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vitória

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V. Exa., ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência, o processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o N.º , contendo o projeto de lei n.º 40/96

Sala das Sessões, em

John P. Jones
 Pres. Sec'y
 Idaho State
 H.H.
 H.K.
 Oregon Bazar
 W. P. Jones

150
01/04/86
Dr. Sang
Presidente da Câmara

RELAÇÃO NOMINAL DOS SRS. VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº 329/86

BOLETIM DE VOTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº _____

EM 01/09/86

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ARNALDO PINTO DA VITÓRIA	✓		
ARY PEREIRA BEZERRA	✓		
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA	✓		
DEMÓCRITO REBELLO	✓		
EDILSON LUCAS DO AMARAL	✓		
EDSON RODRIGUES BATISTA			
ÉLCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA			✓
ESTANISLAU KOSTKA STEIN	✓		
ETTA FERN GONÇALVES DE ASSIS	✓		
GIBSON MUNIZ DA SILVA	✓		
JOSÉ CORRÊA CUTERRES FILHO	✓		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS	✓		
JOSÉ ROBERTO ZANONI	✓		
MÁRIA ELIZABETH OZÓRIO DA COSTA	✓		
MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO			
PAULO JOSÉ SANTOS LINDOSO			✓
RUY RIBEIRO CRESPO FILHO	✓		
SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES	✓		
WALFREDO WILSON DAS NEVES	✓		

Ass. _____

1ª SECRETÁRIA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Vitória

Anexa ao Proc. nº 40/86

Rejeitado por 03/09 votos. em 2º discussão

S. S. 01/04/1986 arquivar-se

M. Sampaio
Presidente da Câmara

J. J. da Silva dos Santos,
Arquivar-se

Em 02-04-86

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO